

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do

Município de Machado

IPREM - MACHADO

CNPJ - 43.156.378/0001-91



ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

Resolução n° 05, de 06 de Janeiro de 2025

A **Diretoria Executiva** do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM - Machado), no uso das atribuições legais previstas no art. 108, da Lei Complementar Municipal n° 181, de 23 de outubro de 2019,

R E S O L V E

Art. 1° Concede o benefício de "APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO", com **Proventos correspondentes a Integralidade da Média**, calculados na forma do art. 52 da Lei Complementar Municipal n° 181/2019, em conformidade com o art. 1° da Lei Federal n° 10.887/2004, à servidora **ANGELA LIMA FERNANDES**, portadora do RG n° [REDACTED] PC/MG e CPF n° [REDACTED], Matrícula n° 4223, titular do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica no Ensino Fundamental**, Nível "G", Referência "PBEF II", Carga Horária "27hs", desde 12/03/2008, sob o regime jurídico estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no art. 49 c/c art. 51 da Lei Complementar Municipal n° 181/2019, em conformidade com art. 40, § 1°, III, "a" c/c art. 40, § 5° da Constituição Federal de 1988 na redação dada pela EC n° 41/2003, e art. 10, § 7° da Emenda Constitucional n° 103/2019.

Art. 2° O reajuste no valor do benefício concedido no art. 1°, serão revistos na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 3° O Pagamento do benefício que trata este ato, correrá por conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Machado (IPREM - Machado).


Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário, este ato entra em vigor na data de sua publicação, **com data de início do benefício em 1° de janeiro de 2025.**

Registre-se e publique-se.

Machado/MG, 06 de janeiro de 2025.


Josemara Prado de Almeida
Diretor Administrativo-
Financeiro


José Divino Santos Costa
Diretor-Presidente


Eliane Ferracioli A. Rezende
Diretor de Previdência e
Atuária

Rua Irmão Arnaldo Isidoro, n° 158, Centro - Machado/MG Cep: 37.750-000 e-mail: rppsmachado@hotmail.com